
Indicadores IBGE

**Índice de Preços ao Produtor
Indústrias de Transformação**

julho 2014

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta do IBGE

Wasmália Bivar

Diretor Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências

Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Priscila Koeller Rodrigues Vieira

Coordenação de Indústria

Flávio Renato Keim Magheli

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

EQUIPE DE REDAÇÃO

Análise:

Alexandre Pessoa Brandão (redator)

Alexandre Lavecchia

Cristiano Roberto dos Santos

Carlos Eduardo de Carvalho Vargas

Felipe Wolk Teixeira

Felipe Figueiredo Câmara

Guilherme Abib Leão

Jaqueline Josi Sama Rodrigues

Karina Pereira Vieira

Kátia Tiemi Saito

Luciano Liesenberg

Manuel Campos de Souza Neto

Joana Helena Backes (estagiária)

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária *

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa Mensal de Serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

NOTAS METODOLÓGICAS	3
RESULTADOS PARA JULHO/14	
COMENTÁRIOS	6
TABELAS	
M/M ₋₁ por indústrias de transformação e atividades	29
Acumulado no ano por indústrias de transformação e atividades..	30
M/M ₋₁₂ por indústrias de transformação e atividades	31
Número-Índice por indústrias de transformação e atividades.....	32
ANEXO	33

NOTAS METODOLÓGICAS

1 – Os indicadores de preços ao produtor das Indústrias de Transformação são calculados a partir de uma pesquisa específica feita às empresas industriais. O painel selecionado consta de 320 produtos e cerca de 1.400 empresas, que respondem por aproximadamente 68% da Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais. Os pesos atribuídos a produtos, empresas e atividades estão baseados nas pesquisas anuais de indústria de 2007. Todavia, para seleção de produtos e empresas foram utilizadas as pesquisas entre 2001 e 2003.

2 – Utiliza-se um índice Jevons para o cálculo dos níveis elementares do cálculo, ou seja, toma-se uma média geométrica dos relativos dos produtos IPP. Nos níveis agregados, a fórmula de cálculo adotada é uma adaptação de Laspeyres – base fixa em cadeia. Para cada empresa, produto e atividade foram considerados seus pesos relativos.

3 – Séries exploradas:

- M / M-1: compara os preços do mês atual com os do mês imediatamente anterior;
- M / M-12: compara os preços do mês atual com os preços do mesmo mês do ano anterior;
- Acumulado no ano: acumula as variações mensais do ano, de janeiro ao mês atual.

4 – Estatísticas auxiliares utilizadas com o intuito de definir a importância das variações parciais sobre as agregadas:

Influência (Inf), definida por: $Inf_n = P_n * \Delta I_n$, onde n é o período considerado; P o peso do setor; e ΔI é a variação percentual de preço.

Ponderação no mês (PM), definida por: $PM_n = (1 + \Delta I_n) * P_{n-1}$. Esse resultado é normalizado de modo que se tenha, para cada parte, sua contribuição percentual no índice agregado.

5 – Nos quadros das atividades selecionadas são destacados os produtos cuja variação, influência ou ponderação estão entre as quatro maiores. Usa-se o sinal “+” para variações positivas e “-” para as negativas.

6 – Nos comentários são adotadas descrições resumidas tanto das atividades quanto dos produtos. Em anexo está quadro com a indicação das descrições completas e as resumidas das atividades. No

caso de produtos, as descrições resumidas podem ser consultadas em http://www.ipp.ibge.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27.

7 - Não haverá ajuste sazonal nas séries do IPP até que se atinja a quantidade mínima de pontos necessários para isso.

8 - Os índices apresentados neste documento estão sujeitos a retificação, uma vez que os informantes podem rever ou complementar os dados primários anteriormente prestados.

9 – O modelo de divulgação dos dados segue a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, na sua versão 2.0, para o âmbito das Indústrias de Transformação¹ – seção C, com abertura de 23 atividades.

A metodologia da pesquisa está editada na Série Relatórios Metodológicos, volume 38, disponível, em sua forma eletrônica, em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/ipp/SRM_ipp.pdf.

Outras informações sobre os procedimentos metodológicos podem ser obtidas tanto no portal do IBGE (<http://www.ibge.gov.br>) como na Coordenação de Indústria (COIND) - Avenida Chile, 500 4º andar CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 2142-4513.

¹ Não incluindo as atividades "Fabricação de produtos diversos" e "Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos".

Comentários

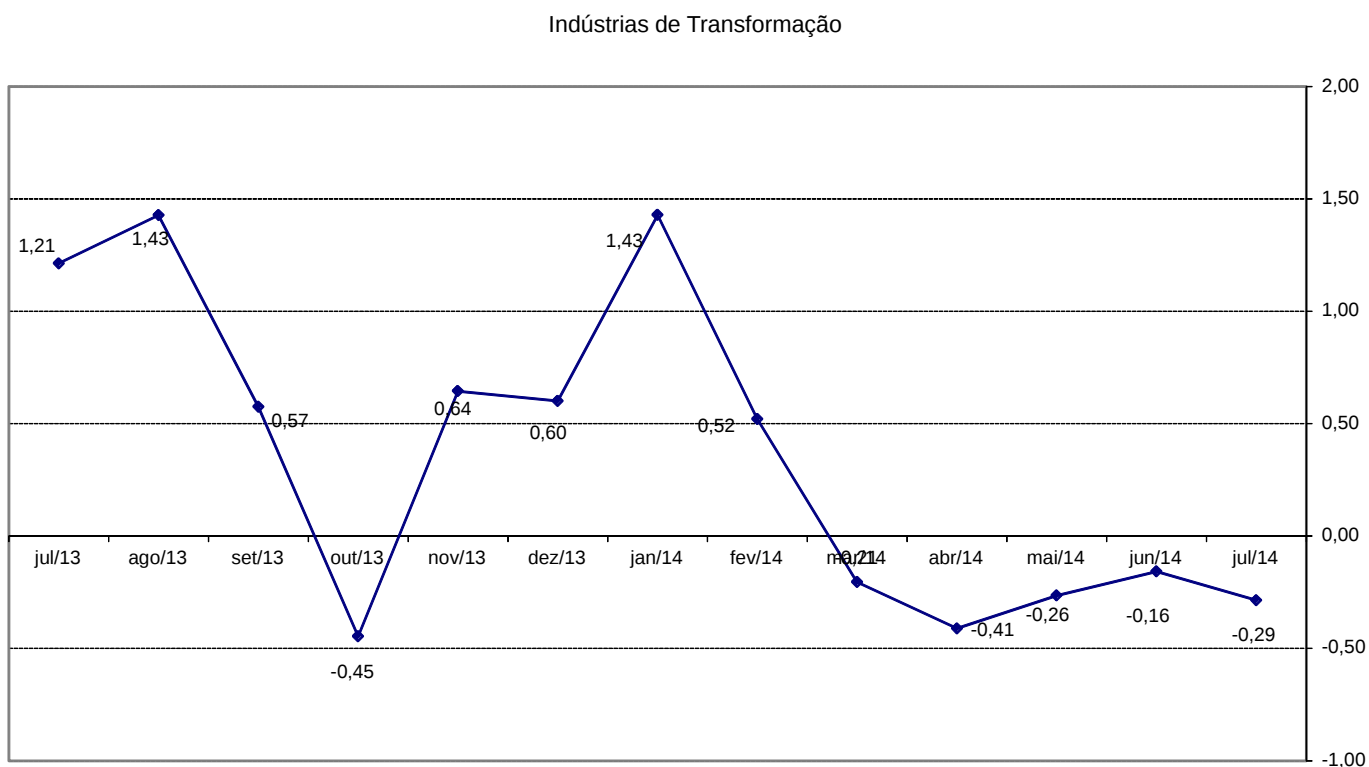
Em julho/14, os preços das Indústrias de Transformação variaram, em média, -0,29% quando comparados a junho/14, número inferior ao observado na comparação entre junho/14 e maio/14 (-0,16%).

Tabela 1
Principais indicadores do último trimestre (%)

Indústrias de Transformação	MAI	JUN	JUL
M/M ₋₁ - Mês contra mês anterior	-0,26	-0,16	-0,29
Acumulado ano	1,06	0,90	0,61
M/M ₋₁₂ - Mês contra mesmo mês do ano anterior	6,56	5,01	3,45

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Figura 1
Índice de Preços ao Produtor - M/M₋₁
(em %)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em julho/14, pelo indicador M/M_{-1} , 6 das 23 atividades apresentaram variações positivas de preços, contra 8 do mês anterior.

As quatro maiores variações observadas em julho se deram entre os produtos compreendidos nas seguintes atividades industriais: impressão (-2,15%), calçados e artigos de couro (-1,38%), alimentos (-1,18%) e madeira (-0,96%).

Tabela 2
Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades (%)
2014

Seção e Atividades	M/M ₋₁			Acumulado ano			M/M ₋₁₂		
	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL	MAI	JUN	JUL
Indústria de Transformação	-0,26	-0,16	-0,29	1,06	0,90	0,61	6,56	5,01	3,45
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-0,06	-0,18	-1,18	-1,54	-1,72	-2,88	9,20	6,56	2,62
11 - Fabricação de bebidas	-0,36	-0,58	0,13	-2,13	-2,69	-2,57	6,43	6,65	5,72
12 - Fabricação de produtos do fumo	-0,58	-0,06	-0,34	-2,41	-2,48	-2,81	9,65	4,63	1,61
13 - Fabricação de produtos têxteis	0,10	-0,37	-0,87	3,56	3,18	2,27	6,13	5,57	3,72
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	-0,45	-0,21	-0,87	5,84	5,62	4,70	3,72	5,16	5,11
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	0,40	0,06	-1,38	3,36	3,42	1,99	13,13	11,26	7,76
16 - Fabricação de produtos de madeira	-0,60	-0,93	-0,96	-2,12	-3,02	-3,95	-1,30	-2,35	-3,98
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,32	-0,19	0,28	-1,14	-1,33	-1,05	4,78	0,10	-0,40
18 - Impressão e reprodução de gravações	1,29	2,73	-2,15	-2,56	0,10	-2,06	-8,67	-6,38	-6,90
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-1,41	-0,48	0,51	3,98	3,47	4,01	9,26	9,35	8,93
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0,19	-0,44	-0,17	2,26	1,81	1,64	1,82	1,84	1,91
20C - Fabricação de outros produtos químicos	-1,63	-1,10	-0,16	-0,25	-1,34	-1,50	5,69	2,71	-0,23
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,56	0,47	-0,52	1,62	2,10	1,57	4,73	4,30	3,99
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	-0,05	0,05	-0,04	2,95	3,00	2,96	4,32	3,58	3,11
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,95	-0,11	0,55	1,33	1,22	1,77	4,86	3,84	4,22
24 - Metalurgia	0,29	1,12	-0,27	4,74	5,91	5,62	7,56	6,73	6,01
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-0,12	-0,23	-0,28	1,92	1,69	1,40	8,07	6,65	4,02
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,87	-0,23	-0,38	-2,10	-2,33	-2,70	0,36	-2,78	-2,79
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,53	-0,51	-0,16	6,79	6,25	6,08	12,76	11,78	11,46
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	0,03	0,34	-0,23	-0,64	-0,30	-0,53	3,41	3,08	1,87
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,03	0,06	0,22	1,85	1,91	2,14	3,46	2,62	2,88
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	-0,06	0,63	-0,12	-2,10	-1,48	-1,60	6,89	3,32	1,71
31 - Fabricação de móveis	1,00	-1,37	0,41	4,57	3,14	3,55	8,19	5,82	5,62

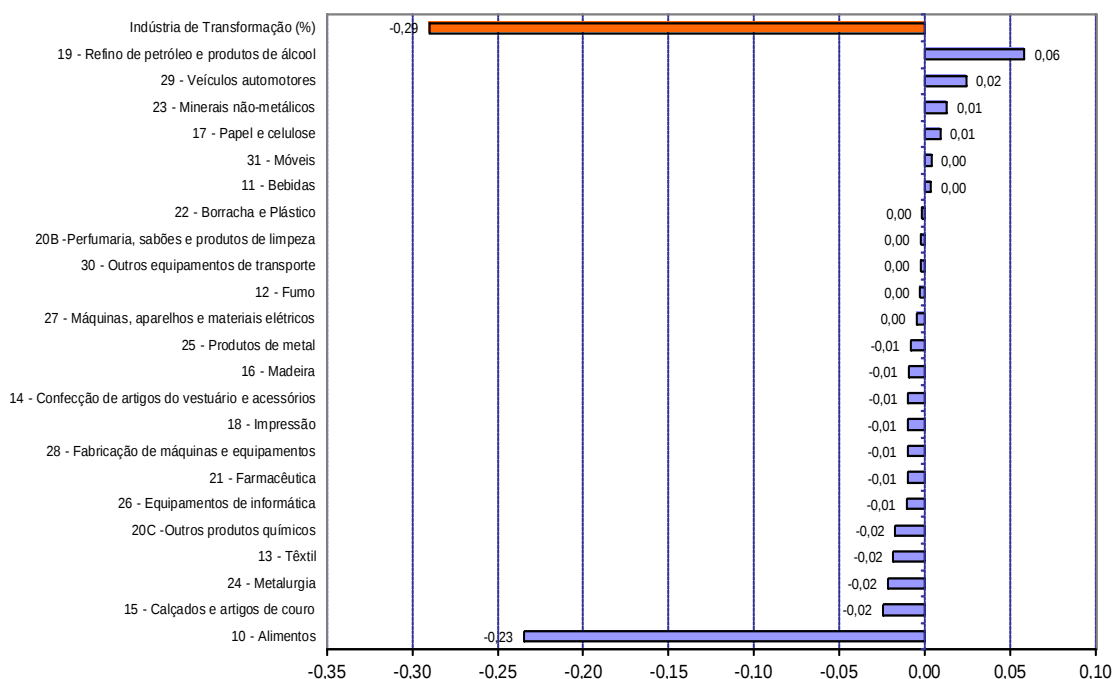
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Em termos de influência, como pode ser visto na figura 2, na comparação entre julho/14 e junho/14 (-0,29%), sobressaíram alimentos (-0,23 p.p.), refino de petróleo e produtos de álcool(0,06 p.p.), calçados e artigos de couro (-0,02 p.p.) e veículos automotores (0,02 p.p.).

Em julho/14(tabela 2), o indicador acumulado no ano (julho/14 contra dezembro de 2013) atingiu 0,61%, contra 0,90% em junho/14. Entre as atividades que, em julho/14, tiveram as maiores variações percentuais na perspectiva deste indicador sobressaíram: metalurgia (5,62%), confecção de artigos do vestuário e acessórios (4,70%), refino de petróleo e produtos de álcool (4,01%) e madeira (-3,95%).

Neste indicador, os setores de maior influência (tabela 3) foram: alimentos (-0,59 p.p.), refino de petróleo e produtos de álcool (0,44 p.p.), metalurgia (0,43 p.p.) e veículos automotores (0,23 p.p.).

Figura 2
Índice de Preços ao Produtor - Influência MM_1 (em pontos percentuais)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Tabela 3
Indicadores do Índice de Preços das Indústrias de Transformação por Seção e Atividades - Influência (p.p) e Ponderação (%)
2014

2014	Influência						Ponderação	
	M/M ₋₁		Acumulado Ano		M/M ₋₁₂		JUN	JUL
	JUN	JUL	JUN	JUL	JUN	JUL		
Indústria de Transformação	-0,16	-0,29	0,90	0,61	5,01	3,45	100,00	100,00
10 - Fabricação de produtos alimentícios	-0,04	-0,23	-0,35	-0,59	1,28	0,52	19,86	19,68
11 - Fabricação de bebidas	-0,02	0,00	-0,08	-0,08	0,19	0,16	2,92	2,94
12 - Fabricação de produtos do fumo	0,00	0,00	-0,02	-0,02	0,04	0,01	0,84	0,84
13 - Fabricação de produtos têxteis	-0,01	-0,02	0,07	0,05	0,12	0,08	2,10	2,09
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	0,00	-0,01	0,06	0,05	0,06	0,06	1,12	1,11
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	0,00	-0,02	0,06	0,03	0,19	0,13	1,78	1,76
16 - Fabricação de produtos de madeira	-0,01	-0,01	-0,03	-0,04	-0,03	-0,04	0,99	0,98
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-0,01	0,01	-0,05	-0,04	0,00	-0,01	3,33	3,35
18 - Impressão e reprodução de gravações	0,01	-0,01	0,00	-0,01	-0,03	-0,03	0,46	0,45
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-0,06	0,06	0,39	0,44	1,02	0,97	11,38	11,47
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-0,01	0,00	0,03	0,02	0,03	0,03	1,39	1,39
20C - Fabricação de outros produtos químicos	-0,12	-0,02	-0,15	-0,17	0,30	-0,03	10,82	10,83
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	0,01	-0,01	0,04	0,03	0,08	0,08	1,95	1,94
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	0,00	0,00	0,11	0,11	0,13	0,12	3,71	3,71
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,00	0,01	0,03	0,04	0,09	0,10	2,37	2,39
24 - Metalurgia	0,09	-0,02	0,45	0,43	0,53	0,47	8,02	8,02
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-0,01	-0,01	0,05	0,04	0,19	0,12	2,96	2,96
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,01	-0,01	-0,07	-0,08	-0,08	-0,08	2,72	2,72
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-0,02	0,00	0,17	0,17	0,33	0,31	2,94	2,95
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	0,01	-0,01	-0,01	-0,02	0,14	0,08	4,33	4,34
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	0,01	0,02	0,21	0,23	0,30	0,32	11,01	11,07
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	0,01	0,00	-0,03	-0,03	0,07	0,04	2,03	2,03
31 - Fabricação de móveis	-0,01	0,00	0,03	0,03	0,06	0,05	0,98	0,98

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Ao comparar julho de 2014 com julho de 2013 (tabela 2), M/M_{-12} , a variação de preços ocorrida foi de 3,45%, contra 5,01% em junho. As quatro maiores variações de preços ocorreram em refino de petróleo e produtos de álcool (8,93%), calçados e artigos de couro (7,76%), impressão (-6,90%) e metalurgia (6,01%).

As principais influências (tabela 3) para o indicador M/M_{-12} de julho vieram de refino de petróleo e produtos de álcool (0,97 p.p.), alimentos (0,52 p.p.), metalurgia (0,47 p.p.) e veículos automotores (0,32 p.p.).

A seguir são analisados com mais detalhes nove setores, que, no mês de julho e a partir das informações das tabelas 2 e 3, encontravam-se entre os 4 principais destaques em pelo menos um dos seguintes critérios: maiores variações de preços, maiores influências, ambos nas três comparações: M/M_{-1} , acumulado no ano e M/M_{-12} , e as principais ponderações.

Alimentos: Com o recuo dos preços do setor de junho para julho, em -1,18% (menor taxa desde fevereiro de 2013, - 2,58%), o acumulado em julho chegou a -2,88% - segundo julho negativo desta série (julho de 2011, -3,43%). Na comparação julho 2014/julho 2013, os preços deste ano são 2,62% maiores. Neste tipo de comparação, o resultado de julho de 2014 é o terceiro menor da série (1,25%, em fevereiro de 2012 e 2,18% em janeiro de 2012). Ainda em relação ao M/M_{-12} , registra-se que esse indicador estava em 11,55%, em março de 2014 - resultado que só é superado pelo resultado de fevereiro de 2013, 11,88%. Esse movimento de decrescimento das taxas também foi observado no resultado global das indústrias de transformação (que, em fevereiro de 2013 chegou ao ápice da série, com variação de 8,24%, e baixou para 3,45% em julho).

Em termos de produtos destacados na comparação entre julho e junho de 2014, apenas um produto ("óleo de soja refinado") aparece tanto em termos de variação quanto de influência. No conjunto de produtos com variações mais abruptas, dois mostraram variações positivas ("sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis" e "carnes de suínos frescas ou refrigeradas") e dois, negativas ("óleo de soja refinado" e "iogurte"). Se no caso de

"sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis" e "iogurte" as explicações das variações estão ligadas a aspectos circunstanciais, como descontos dados por algumas empresas de iogurte, no caso de "carnes de suínos frescas ou refrigeradas", o aumento está em linha com a maior demanda internacional (em particular da Rússia, num quadro em que a carne brasileira se destaca por sua qualidade fitossanitária quando confrontada com concorrentes como os EUA e a União Europeia). Os produtos de maior influência, por sua vez, estão ligados ou à cadeia da soja ("resíduos da extração de soja", "óleo de soja refinado" e "óleo de soja em bruto, mesmo degomado") ou à da cana-de-açúcar ("açúcar cristal"). Nesse caso, ainda época de colheita, as variações de preços são negativas. Os quatro produtos influenciaram a taxa de -1,18% em 1,13 p.p..

O setor de alimentos se destacou por ser importante em termos de influência. É a maior influência no M/M_{-1} (-0,23 p.p. em -0,29%) e no acumulado (-0,59 p.p. em 0,61) e a segunda maior no M/M_{-12} (0,52 p.p. em 3,45%). Neste último caso, perde para Refino de petróleo e produtos de álcool (0,97 p.p.).

Quadro 1: Produtos com destaque em julho de 2014 - Alimentos

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Açúcar cristal	1071.2010				-	-		2º
Açúcar demerara, inclusive açúcar VHP	1071.5030		-					
Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	1011.2030						+	4º
Carnes de suínos congeladas	1012.2010			+				
Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	1012.2020	+		+				
Farinha de trigo	1062.2030						+	
Iogurte	1052.2110	-						
Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	1051.2010		+			+		
Manteiga, gordura e óleo de cacau	1093.2110			+				
Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	1041.2080				-	-		
Óleo de soja refinado	1042.2080	-			-		-	
Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis	1053.2010	+	+	+				
Sucos concentrados de laranja	1033.2050							3º
Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	1041.2120		-		-	-	-	1º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Vestuário e acessórios: Na comparação de julho contra junho de 2014, os preços do setor decresceram 0,87%, representando -0,01 p.p da flutuação do índice da Indústria de Transformação. Em igual período no ano passado, a flutuação mensal havia sido de -0,82%.

O resultado do mês move-se contra a direção inicialmente observada nos preços do setor no primeiro quadrimestre do ano, quando atingiu o acumulado máximo no ano de 6,31%. O acumulado no ano, agora já considerando o mês de julho, é de 4,70%.

Quatro produtos foram responsáveis por gerar uma influência líquida de -0,83 p.p. no indicador M/M₋₁: "calças compridas masculinas, exceto de malha", "camisas e semelhantes masculinas, exceto de malha", "camisas e semelhantes femininas, de malha" e "calcinhas e/ou sutiãs, de malha". Os demais produtos da atividade foram responsáveis por variação de -0,04 p.p.

Um fator responsável pela redução de preço nesse período é que parte do setor já se movimenta para atualizar o estoque e a pauta de produtos ofertados, realizando saldos de coleções anteriores de forma a se preparar para as coleções de primavera.

Quadro 2: Produtos com destaque em julho de 2014 - Vestuários e acessórios

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	1412.2090					+		2º
Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	1412.2100	-			-	+	+	
Calcinhas e/ou sutiãs, de malha	1411.5010				-	+		3º
Camisas, blusas e semelhantes, de malha, de uso feminino	1412.2130				-			
Camisas, exceto de malha, de uso masculino	1412.2160	-	+	+	-	+	+	1º
Camisetas ("T-Shirts") e camisetas interiores, de malha	1412.2170							4º
Conjuntos, de malha, de uso feminino	1412.2180		+				+	
Conjuntos, de malha, de uso masculino	1412.2190			+			+	
Cuecas e semelhantes, de malha	1411.2050		+					
Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha	1412.2260	+		+				
Meias e meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	1421.5010	-						
Ternos, exceto de malha, de uso masculino	1412.2380		+	+				

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Calçados e produtos de couro: a variação observada no mês de julho foi de -1,38%, segunda maior variação no mês e a maior taxa negativa do setor desde o início da série, em janeiro de 2010. Neste ano, foi o segundo mês com variação negativa (em março foi de -0,03%); em abril o setor reverteu a taxa (0,48%), mas desde então as taxas foram mês a mês tornando-se menores (maio = 0,40%, junho = 0,06%; julho = -1,3%). Apesar de pequena contribuição para a variação total da indústria da transformação (-0,2 p.p. de um total de -0,29 p.p.), foi a segunda maior, ficando atrás apenas do setor de alimentos (-0,23 p.p.). Mesmo com a grande variação negativa no mês, o acumulado no ano ainda se mantém positivo (1,99%).

O setor teve um destaque também no índice M/M_{-12} . Apesar da diminuição dos preços nos últimos meses, essa atividade ainda apresentou uma variação positiva significativa nos últimos 12 meses. A taxa foi de 7,76%, ficando atrás apenas de Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (11,46%) e Refino de petróleo e produtos de álcool (8,93%), sendo mais que o dobro do observado para esse mesmo período em 2013 (3,27%) e para a indústria da transformação neste mês (3,45%). Vale ressaltar que, desde dezembro de 2013, o setor já vem ocupando destaque nesse indicador, ficando sempre entre os três maiores. No índice de base fixa, é a terceira atividade com maior acúmulo (43,58%; base 100=dezembro de 2009). Em primeiro lugar está Alimentos com 48,88% e, em segundo, Fumo com 45,90%.

Dos seis produtos que são avaliados, os que mais influenciaram o índice do mês foram "calçados de couro feminino, exceto tênis" e "tênis de material têxtil ou de material sintético, montado", "calçados de couro masculino, exceto tênis" e "couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem" que juntos responderam por -1,47 p.p. da taxa de -1,38%. A diminuição de preços dos calçados foi devida principalmente aos descontos realizados por muitas empresas.

Quadro 3: Produtos com destaque em julho de 2014 - Calçados e produtos de couro

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	1531.6010	-		+	-		+	2º
Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	1531.6030	-			-			
Calçados de material sintético, montado (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional	1533.6010		-	-		-		
Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo (wet blue / box call) ou secos ("crust")	1510.2030		+	+		+	+	1º
Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	1510.2060	+	+	+	+	+	+	3º
Tênis de material têxtil ou de material sintético, montado	1532.5030	+	+		+	+	+	4º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Madeira: o setor apresentou variação mensal de -0,96% em julho de 2014 em relação a junho, mantendo o ritmo de queda verificado no mês anterior (-0,93%) e completando o quinto mês consecutivo de redução do índice. A variação do indicador em julho se deve sobretudo pelo recuo nos preços de "painéis de partículas de madeira", esse movimento de queda nos preços se verificou também nos demais produtos investigados pela pesquisa.

No índice mensal acumulado nos doze últimos meses (M/M₋₁₂) o setor registrou variação de -3,98%, redução superior à registrada em junho de 2014 contra o mesmo mês do ano anterior (-2,35%). No índice acumulado nos sete primeiros meses de 2014 os preços apresentam variação de -3,95% intensificando a taxa de -3,02% verificada em junho. Neste indicador nota-se novamente uma redução nos preços de todos os produtos do setor.

Esses movimentos de variações negativas, tanto na perspectiva de curto prazo quanto na de longo prazo, estão em linha com o movimento do câmbio. Em julho, houve valorização do real em 0,49%, e, na comparação julho de 2014 contra julho de 2013, de 1,24%.

Quadro 4: Produtos com destaque em julho de 2014 - Madeira

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	1621.2020	-	-	-	-	-	-	4º
Madeira serrada, aplainada ou polida	1610.2060	-	-	-	-	-	-	1º
Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	1621.2040	-	-	-	-	-	-	3º
Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	1621.2050	-	-	-	-	-	-	2º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Impressão: A taxa observada na passagem de junho para julho, de -2,15%, é a menor desde setembro de 2013 (-2,70%). Com este resultado, o acumulado do ano chegou a -2,06%, taxa que voltou a ser negativa, depois da observada em junho (0,10%) - que, por sua vez, havia sido a única taxa positiva desde março de 2013, 0,24%, espelhando o fato de junho contra maio ter apresentado variação de 2,73% (quarta maior taxa da série). No caso da taxa anual, em julho a taxa foi de -6,90%, décima-terceira taxa negativa consecutiva.

Os preços de produtos de impressão tiveram a maior variação negativa entre as indústrias de transformação (-2,15% de impressão contra -0,29%) e também a maior variação negativa na perspectiva de doze meses (-6,90% contra 3,45%).

Quadro 5: Produtos com destaque em julho de 2014 - Impressão

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem)	1812.2010	-		-	-		-	3º
Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes de terceiros	1830.2010	+	-	-	+	-	-	
Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.)	1812.2030	-	-	-	-	-		4º
Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)	1813.2070				-	+	-	1º
Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.).	1813.2100		-			-		2º
Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda	1811.2160	-	-	-			-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Refino de petróleo e produtos de álcool: os preços da atividade de "refino de petróleo e produtos do álcool" registraram variação de 0,51% em julho de 2014 com relação a junho, primeiro resultado positivo após dois meses de níveis negativos. Tal resultado representou, para o mês de julho, a maior influência positiva dentre as 23 atividades analisadas na indústria de transformação. De julho de 2013 a julho de 2014, o indicador mensal esteve abaixo do nível do mês anterior em quatro oportunidades: outubro e novembro de 2013 e maio e junho de 2014. No ano, o setor acumula 4,01%, enquanto o indicador dos últimos doze meses registra 8,93%.

No que se refere a produtos, os destaques para o indicador mensal são "álcool etílico (anidro ou hidratado)", "naftas", "querosenes de aviação" e "óleo diesel e outros óleos combustíveis", todos com variação positiva para o mês de julho. Tais produtos em destaque explicam 0,46 p.p. do total de 0,51% do indicador, o que evidencia concentração de aumento nas principais variações, sobretudo do óleo diesel e da nafta. Este último, depois de um longo período de queda, volta a ter seus preços pressionados no mercado internacional, principalmente por conta de desdobramento da crise na Síria e demais países do Oriente Médio. No ano, os produtos "óleo diesel e outros óleos combustíveis", "álcool etílico (anidro ou hidratado)", "óleos

lubrificantes básicos” e “gasolina automotiva” se destacaram. Ainda que o setor como um todo acumule 4,01% no ano, dos quatro produtos em destaque, apenas o óleo diesel e a gasolina acumulam variação positiva. Nos últimos doze meses, no entanto, todos os produtos em destaque, “óleo diesel e outros óleos combustíveis”, “álcool etílico (anidro ou hidratado)”, “óleos lubrificantes básicos” e “gasolina automotiva” registraram variação e influência positivas.

Quadro 6: Produtos com destaque em julho de 2014 - Refino de petróleo e produtos de álcool

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)	1931.5030	+	-		+	-		4º
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	1921.2030		+					
Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	1921.2050					+	+	2º
Naftas para petroquímica	1921.2070	+		+	+		+	3º
Óleo diesel e outros óleos combustíveis	1921.5090		+	+	+	+	+	1º
Óleos lubrificantes básicos	1921.2120	-	-	-		-		
Querosenes de aviação	1921.2150	+		+	+		+	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Outros produtos químicos: a indústria química registrou -0,16% de variação no indicador de julho em relação a junho de 2014, quinto mês consecutivo de variação negativa de preços. No entanto, pelo segundo mês consecutivo houve atenuação de queda: os resultados dos meses anteriores tinham sido -0,35%, -1,58%, -1,63% e -1,10 para março, abril, maio e junho, respectivamente. O indicador dos últimos doze meses, depois de aceleração no período de dezembro a fevereiro, desacelera desde então, alcançando, pela primeira vez desde fevereiro de 2012, nível negativo, com -0,23% em julho de 2014 frente a julho de 2013. No ano, o setor acumula -1,50%, o terceiro consecutivo com sinal negativo em 2014.

A classe dos petroquímicos básicos, dentre os principais produtos em destaque, inverte o sinal relativo ao comportamento do mês anterior, apresentando níveis de preços mais elevados. Dentre os quatro produtos em destaque, dois são provenientes daquela classe: “etileno (eteno) não-saturado” e “propeno (propileno) não-saturado”. No entanto, tal classe ainda sustenta níveis negativos para o acumulado do ano, com destaque para os mesmos produtos. A classe de adubos e fertilizantes, em oposição,

registra variação negativa no indicador mensal e nos últimos doze meses e positiva no acumulado do ano. O destaque desta classe foi o produto “adubos ou fertilizantes à base de NPK”. O subsetor de resinas termofixas também registrou viés negativo no indicador acumulado do ano, com “polipropileno (PP)”, mas foi no indicador dos últimos doze meses que esta classe mais influenciou, destacando dois de seus produtos: “PEAD” e “PEBD”, polietileno de alta e baixa densidades, respectivamente. No entanto, tal contribuição foi positiva para os dois indicadores. Completando os produtos em destaque, os “herbicidas para uso na agricultura” se destacam pelos valores negativos tanto na variação de julho/2014 frente a junho/2014, quanto na de julho/2014 frente a julho/2013.

Quadro 7: Produtos com destaque em julho de 2014 - Outros produtos químicos

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Acetato de etila	2029.2010		+	+				
Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	2013.2030				-	+	-	1º
Amoníaco (amônia)	2012.2040	-						
Borracha de estireno-butadieno	2033.2010	-						
Cloro	2011.2030	-						
Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	2031.2030			+				
Dióxidos de titânio	2019.2280		-					
Etileno (eteno) não-saturado	2021.2040				+	-		2º
Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	2022.2310			+				
Herbicidas para uso na agricultura	2051.2130				-		+	4º
Hidróxido de sódio (soda cáustica) ou hidróxido de potássio (potassa cáustica)	2011.5040			-				
Nitrogênio	2014.2070		+					
Oxigênio	2014.2080	+						
Polietileno de alta densidade (PEAD)	2031.2130						+	
Polietileno de baixa densidade (PEBD)	2031.2140						+	
Polipropileno (PP)	2031.2230					-		3º
Propeno (propileno) não-saturado	2021.2100		-		+	-		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Metalurgia: O resultado de julho de 2014 foi negativo em 0,27%, o que contribuiu para que a variação acumulada nos últimos 12 meses chegasse a 6,01% e a 5,62% no acumulado do ano (segundo resultado mais elevado deste índice desde o início dos levantamentos do IPP, comparação janeiro 2010/dezembro 2009).

Os destaques em termos de variações/influências negativas ficaram em dois produtos: “bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos” e

"chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos". Em relação às variações no mês aparecem com resultados positivos "ligas de alumínio em formas brutas", seguindo as cotações internacionais, e "bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras". Em relação aos outros produtos em destaque, agora como influência no mês, aparecem "bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos" com resultado negativo e "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono" com influência positiva.

No mês de julho os quatro produtos com maiores influências no resultado julho contra junho tiveram influência de - 1,08 p.p na variação de -0,27%, restando aos demais 18 produtos uma participação positiva de 0,74 p.p.

O setor metalúrgico teve, até julho, a maior variação de preços em 2014 entre as 23 atividades analisadas, sendo que os quatro produtos com maiores variações de preços no ano foram também os que mais influenciaram o resultado final. São eles: "alumínio não ligado em formas brutas" e "lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono" (também com influência destacada nos 12 meses), "bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras" e "ligas de alumínio em formas brutas". Esse aumento no ano está ligado aos aumentos obtidos no primeiro bimestre para os produtos siderúrgicos (aço) e às variações internacionais dos preços do alumínio.

No indicador de mais longo prazo (doze meses), ainda aparecem como destaques "bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos" e "bobinas ou chapas de aço zincadas", com influências também positivas.

Quadro 8: Produtos com destaque em julho de 2014 - Metalurgia

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granelhas, etc.)	2441.2020		+	+		+	+	2º
Arame e fios de aço ao carbono	2424.2030			+				
Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	2422.2010	-			-			4º
Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	2422.2020				-		+	3º
Bobinas ou chapas de aço inoxidáveis, inclusive tiras	2422.2080	+	+	+		+		
Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	2422.2100			+			+	
Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos	2422.2110	-			-			
Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.)	2441.2110	+	+			+		
Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	2421.2030		+		+	+	+	1º

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Veículos automotores: em julho os preços dos produtos da atividade registraram, em média, variação de 0,22% no indicador M/M₋₁. Os produtos que tiveram maior participação nesse resultado foram “automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer potência”, “caminhão diesel com capacidade superior a 5t”, e “peças para motor de veículos automotores”, todos com variações positivas. Ainda nessa categoria, o produto “caminhão-trator para reboques e semi-reboques” aparece com variação negativa. Esses quatro produtos somam 0,24 p.p. no indicador M/M₋₁ de julho.

Com relação aos últimos 12 meses (M/M₋₁₂), a atividade ficou em 2,88%. Os quatro produtos de maior relevância nesse resultado apresentaram variações positivas. Foram eles: “automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer potência”, “caminhão diesel com capacidade superior a 5t”, “veículos para mercadorias a gasolina ou álcool capacidade menor de 5t” e “motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões”.

Com o resultado de julho em M/M₋₁, o acumulado do ano atingiu 2,14%. Nesse indicador destacam-se os produtos “automóveis para passageiros, a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer potência”, “caixas de marcha para veículos automotores” e “motores diesel e semi-diesel para ônibus e

caminhões”, com variações positivas. O produto “peças para motor de veículos automotores” se evidencia nesse indicador com variação negativa.

Quadro 9: Produtos com destaque em julho de 2014 - Veículos automotores

Produtos		Variação			Influência			Contribuição
Descrição	Código	M/M-1	Acum	M/M-12	M/M-1	Acum	M/M-12	
Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer cilindrada	2910.7010				+	+	+	1º
Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	2941.2010		+					
Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores e suas partes	2942.2010		+	+		+		
Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques	2920.2010	-			-			4º
Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	2920.2050	+			+		+	2º
Chassis com motor para ônibus ou para caminhões (cavalos mecânicos)	2920.7070	-						
Limpadores ou desembaçadores de pára-brisas para veículos automotores, inclusive partes	2945.2090		+	+				
Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	2945.2100		-	-				
Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões	2920.2090					+	+	
Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	2941.6040				+	-		3º
Silenciosos ou tubos de escape e suas partes para veículos automotores	2949.2160	+						
Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	2910.2130			+			+	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No quadro 10, são apresentados, por atividade, os produtos de maior influência (limitados aos quatro principais) no cálculo do M/M_{-1} , indicando se a variação de preços é positiva (“+”) ou negativa (“-”). Além disso, para o grupo destes produtos é feita a soma total em pontos percentuais da

influência. Uma última coluna apresenta a influência total dos produtos restantes.

Quadro 10
Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - julho de 2014 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
10 - Alimentos	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	-	-1,13	-0,05
	1042.2080	Óleo de soja refinado	-		
	1071.2010	Açúcar cristal	-		
	1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	-		
11 - Bebidas	1122.2090	Refrigerantes	+	0,13	0,00
	1113.2020	Cervejas e chope	-		
	1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	+		
	1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	-		
12 - Fumo	1210.2010	Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	-	-0,34	0,00
	1220.2020	Cigarros	+		
13 - Têxtil	1311.2070	Fios de algodão singelos (simples)	-	-0,78	-0,09
	1311.2060	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos	-		
	1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	-		
	1323.7130	Tecidos de filamentos sintéticos ou artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	-		
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	-	-0,83	-0,04
	1412.2160	Camisas, exceto de malha, de uso masculino	-		
	1412.2130	Camisas, blusas e semelhantes, de malha, de uso feminino	-		
	1411.5010	Calcinhas e/ou sutiãs, de malha	-		
15 - Calçados e artigos de couro	1531.6010	Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	-	-1,47	0,09
	1532.5030	Tênis de material têxtil ou de material sintético, montado	+		
	1531.6030	Calçados de couro (sapatos, sapa-tênis, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	-		
	1510.2060	Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem	+		

Quadro 10
Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - julho de 2014 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
16 - Madeira	1621.2050	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	-	-0,96	0,00
	1610.2060	Madeira serrada, aplainada ou polida	-		
	1621.2040	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	-		
	1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	-		
17 - Papel e celulose	1741.2060	Cadernos	+	0,20	0,08
	1710.2030	Pastas químicas de madeira (celulose), processo sulfato branqueadas	-		
	1721.2080	Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	-		
	1721.5150	Papel, não revestido, para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (offset, sulfite, biblia, bouffant, monolucido, etc.)	+		
18 - Impressão	1812.2010	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem)	-	-1,81	-0,34
	1812.2030	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.)	-		
	1813.2070	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)	-		
	1830.2010	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes de terceiros	+		
19 - Refino de petróleo e produtos de álcool	1921.5090	Óleo diesel e outros óleos combustíveis	+	0,46	0,05
	1921.2070	Naftas para petroquímica	+		
	1931.5030	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume >= 80% (anidro ou hidratado)	+		
	1921.2150	Querosenes de aviação	+		

Quadro 10
Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - julho de 2014 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
20B - Perfumaria, sabões e produtos de limpeza	2063.6230	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais	-	-0,21	0,04
	2061.5080	Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	+		
	2063.2050	Dentífrícios (pastas de dentes; creme dental)	-		
	2063.2260	Xampus para os cabelos	+		
20C - Outros produtos químicos	2021.2040	Etileno (eteno) não-saturado	+	0,03	-0,19
	2051.2130	Herbicidas para uso na agricultura	-		
	2021.2100	Propeno (propileno) não-saturado	+		
	2013.2030	Aubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	-		
21 - Farmacêutica	2121.5000	Medicamentos de uso humano	-	-0,52	0,00
22 - Borracha e Plástico	2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões	-	-0,06	0,03
	2221.5060	Filmes de material plástico (inclusive BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos	+		
	2223.5020	Tubos, canos e mangueiras de plásticos, com ou sem acessórios, exceto flexíveis	+		
	2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico	-		
23 - Minerais não-metálicos	2342.2030	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm); azulejos de cerâmica decorados	+	0,43	0,12
	2320.7040	Cimentos Portland, exceto brancos	+		
	2399.2070	Caulim beneficiado, não associado à extração	+		
	2311.2010	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	-		
24 - Metalurgia	2422.2110	Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos	-	-1,02	0,74
	2422.2010	Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	-		
	2422.2020	Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	-		
	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aço ao carbono	+		

Quadro 10
Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - julho de 2014 (continua)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
25 - Produtos de metal	2543.2350	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ("cermets")	-	-0,16	-0,12
	2591.2040	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol	-		
	2521.2080	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	+		
	2591.2090	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	+		
26 - Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2610.2040	Cartões inteligentes - smart cards (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)	+	-0,25	-0,13
	2632.2060	Telefones celulares	-		
	2622.2050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	-		
	2640.5150	Rádios (receptores de rádio), inclusive para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som	-		
27 - Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	-	-0,33	0,16
	2751.2020	Fornos de microondas	-		
	2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	+		
	2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	-		
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	2815.2080	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais	-	-0,29	0,06
	2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocoltores	+		
	2833.6140	Máquinas para colheita	+		
	2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	+		
29 - Veículos automotores	2910.7010	Automóveis, jipes ou camionetas, inclusive CKD (completely knocked down), para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de qualquer cilindrada	+	0,24	-0,02
	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	+		
	2941.6040	Peças ou acessórios, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	+		
	2920.2010	Caminhão-trator, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques	-		

Quadro 10
Produtos de maior influência na comparação M/M-1 por Atividade - julho de 2014 (conclusão)

Atividade	LPS	Descrição	Influência (p.p)		Demais Produtos (p.p)
			Sinal	Total	
30 - Outros equipamentos de transporte	3091.7010	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50cm ³	-	-0,12	0,00
	3041.7020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg	+		
	3011.5070	Fabricação e serviço de manutenção e reparação de embarcações para o transporte de pessoas ou cargas, inclusive petroleiro; embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	-		
31 - Móveis	3104.6030	Colchões de molas metálicas	+	0,44	-0,03
	3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	-		
	3101.2010	Armários de madeira para cozinhas	+		
	3101.2160	Estantes de madeira de uso residencial	+		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

TABELA 4
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação
 Indústria de Transformação e Atividades
 M/M₋₁ (%)

Atividade	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14
Indústria de Transformação	1,21	1,43	0,57	-0,45	0,64	0,60	1,43	0,52	-0,21	-0,41	-0,26	-0,16	-0,29
10 - Fabricação de produtos alimentícios	2,61	3,20	1,55	-0,78	1,31	0,31	-1,52	0,56	-0,06	-0,46	-0,06	-0,18	-1,18
11 - Fabricação de bebidas	1,01	2,48	3,61	2,44	-0,20	-0,04	-0,60	-0,33	-0,61	-0,24	-0,36	-0,58	0,13
12 - Fabricação de produtos do fumo	2,62	2,87	-2,23	-2,60	5,10	1,55	3,14	-0,06	-2,01	-2,83	-0,58	-0,06	-0,34
13 - Fabricação de produtos têxteis	0,89	0,49	0,60	0,53	-0,57	0,36	1,13	0,99	0,95	0,33	0,10	-0,37	-0,87
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	-0,82	0,15	0,24	0,04	0,18	-0,21	1,89	2,11	1,05	1,12	-0,45	-0,21	-0,87
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	1,82	2,36	-0,30	-0,76	2,47	1,82	0,91	1,56	-0,03	0,48	0,40	0,06	-1,38
16 - Fabricação de produtos de madeira	0,72	0,49	-2,59	0,48	1,37	0,27	1,99	0,41	-1,60	-2,28	-0,60	-0,93	-0,96
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,78	1,18	-2,17	-1,36	1,87	1,20	2,98	-1,89	-0,31	-2,16	0,32	-0,19	0,28
18 - Impressão e reprodução de gravações	-1,61	-1,27	-2,70	-0,63	1,15	-1,57	-1,73	-0,24	-1,41	-0,47	1,29	2,73	-2,15
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	0,91	0,84	1,17	-0,15	-0,12	2,93	4,51	0,56	0,34	0,02	-1,41	-0,48	0,51
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-0,25	1,70	-1,21	-0,05	-0,16	0,01	0,93	0,85	-0,09	0,37	0,19	-0,44	-0,17
20C - Fabricação de outros produtos químicos	2,78	1,03	0,68	-1,81	-0,95	2,37	2,03	1,35	-0,35	-1,58	-1,63	-1,10	-0,16
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-0,22	0,60	0,51	0,40	0,95	-0,10	-0,10	-0,39	0,44	2,26	-0,56	0,47	-0,52
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	0,41	0,49	-0,27	0,79	-0,56	-0,29	1,66	0,31	0,44	0,57	-0,05	0,05	-0,04
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	0,19	0,28	0,84	0,96	0,00	0,31	1,12	-0,04	-0,34	-0,34	0,95	-0,11	0,55
24 - Metalurgia	0,40	1,79	-0,03	-1,01	1,27	-1,60	4,30	0,79	-0,27	-0,38	0,29	1,12	-0,27
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	2,24	1,04	1,12	-1,01	-0,02	1,44	1,23	0,72	-0,30	0,38	-0,12	-0,23	-0,28
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,37	0,23	1,31	-0,15	0,80	-2,25	2,28	-0,23	-2,38	-0,87	-0,87	-0,23	-0,38
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,13	1,95	0,38	0,02	2,63	0,01	2,45	1,77	0,48	-0,57	2,53	-0,51	-0,16
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	0,95	0,61	-0,24	0,92	0,27	0,82	1,15	-0,48	-0,90	-0,42	0,03	0,34	-0,23
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	-0,03	0,16	0,33	-0,12	0,72	-0,36	1,06	0,65	-0,15	0,25	0,03	0,06	0,22
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	1,46	2,86	-1,66	-2,28	3,08	1,45	1,89	-0,14	-1,02	-2,73	-0,06	0,63	-0,12
31 - Fabricação de móveis	0,59	0,24	0,78	-0,05	0,59	0,42	3,16	1,14	-1,01	0,24	1,00	-1,37	0,41

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

TABELA 5
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação
 Indústria de Transformação e Atividades
 Acumulado no ano (%)

Atividade	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14
Indústria de Transformação	2,79	4,26	4,85	4,39	5,06	5,69	1,43	1,96	1,75	1,33	1,06	0,90	0,61
10 - Fabricação de produtos alimentícios	1,08	4,31	5,93	5,10	6,47	6,80	-1,52	-0,97	-1,02	-1,48	-1,54	-1,72	-2,88
11 - Fabricação de bebidas	0,15	2,64	6,34	8,94	8,72	8,68	-0,60	-0,93	-1,53	-1,77	-2,13	-2,69	-2,57
12 - Fabricação de produtos do fumo	9,71	12,86	10,34	7,47	12,94	14,69	3,14	3,08	1,01	-1,85	-2,41	-2,48	-2,81
13 - Fabricação de produtos têxteis	6,99	7,52	8,16	8,74	8,11	8,50	1,13	2,14	3,11	3,46	3,56	3,18	2,27
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	1,11	1,26	1,50	1,55	1,73	1,51	1,89	4,04	5,14	6,31	5,84	5,62	4,70
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	4,93	7,41	7,08	6,27	8,89	10,87	0,91	2,48	2,46	2,95	3,36	3,42	1,99
16 - Fabricação de produtos de madeira	4,11	4,62	1,91	2,40	3,80	4,08	1,99	2,41	0,77	-1,53	-2,12	-3,02	-3,95
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	8,08	9,36	6,99	5,54	7,51	8,80	2,98	1,03	0,72	-1,46	-1,14	-1,33	-1,05
18 - Impressão e reprodução de gravações	-2,30	-3,54	-6,14	-6,73	-5,65	-7,13	-1,73	-1,96	-3,35	-3,80	-2,56	0,10	-2,06
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2,19	3,05	4,26	4,11	3,98	7,03	4,51	5,09	5,45	5,47	3,98	3,47	4,01
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-0,95	0,73	-0,49	-0,54	-0,70	-0,69	0,93	1,78	1,69	2,07	2,26	1,81	1,64
20C - Fabricação de outros produtos químicos	4,12	5,20	5,92	4,01	3,02	5,47	2,03	3,40	3,04	1,41	-0,25	-1,34	-1,50
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	3,71	4,34	4,87	5,29	6,29	6,18	-0,10	-0,50	-0,06	2,20	1,62	2,10	1,57
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	4,34	4,85	4,56	5,39	4,79	4,49	1,66	1,97	2,42	3,00	2,95	3,00	2,96
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	3,04	3,33	4,19	5,19	5,19	5,52	1,12	1,07	0,73	0,38	1,33	1,22	1,77
24 - Metalurgia	5,37	7,26	7,22	6,14	7,48	5,76	4,30	5,12	4,84	4,44	4,74	5,91	5,62
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4,66	5,75	6,94	5,86	5,83	7,36	1,23	1,96	1,65	2,04	1,92	1,69	1,40
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,81	-0,58	0,72	0,57	1,37	-0,90	2,28	2,05	-0,38	-1,25	-2,10	-2,33	-2,70
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,19	4,19	4,58	4,61	7,36	7,37	2,45	4,26	4,76	4,16	6,79	6,25	6,08
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	1,37	1,99	1,75	2,69	2,97	3,82	1,15	0,66	-0,25	-0,67	-0,64	-0,30	-0,53
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	2,07	2,23	2,57	2,44	3,18	2,81	1,06	1,72	1,56	1,82	1,85	1,91	2,14
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	3,82	6,79	5,02	2,62	5,78	7,31	1,89	1,75	0,71	-2,04	-2,10	-1,48	-1,60
31 - Fabricação de móveis	1,90	2,14	2,93	2,88	3,49	3,93	3,16	4,34	3,28	3,53	4,57	3,14	3,55

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

TABELA 6
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação
Indústria de Transformação e Atividades
M/M₋₁₂ (%)

Atividade	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14
Indústria de Transformação	4,98	5,92	5,81	5,09	5,49	5,69	7,31	8,24	7,98	7,10	6,56	5,01	3,45
10 - Fabricação de produtos alimentícios	3,58	4,72	5,60	6,30	7,13	6,80	6,80	10,25	11,55	10,84	9,20	6,56	2,62
11 - Fabricação de bebidas	5,35	7,58	6,55	7,88	8,12	8,68	8,73	8,81	8,36	7,17	6,43	6,65	5,72
12 - Fabricação de produtos do fumo	11,70	16,18	13,54	10,50	14,63	14,69	16,97	19,31	16,12	11,51	9,65	4,63	1,61
13 - Fabricação de produtos têxteis	6,86	6,96	6,87	7,94	7,57	8,50	8,18	7,33	8,57	7,56	6,13	5,57	3,72
14 - Confeção de artigos do vestuário e acessórios	3,38	1,68	1,30	0,93	1,28	1,51	3,51	4,58	4,03	4,63	3,72	5,16	5,11
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	3,27	6,53	5,78	5,97	8,03	10,87	12,90	14,50	14,49	13,97	13,13	11,26	7,76
16 - Fabricação de produtos de madeira	5,92	7,41	4,16	4,21	3,66	4,08	4,86	5,51	2,13	0,63	-1,30	-2,35	-3,98
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	10,26	11,90	10,02	7,78	8,84	8,80	12,36	11,04	10,11	6,02	4,78	0,10	-0,40
18 - Impressão e reprodução de gravações	-1,66	-3,24	-5,81	-5,95	-5,65	-7,13	-7,87	-9,04	-10,45	-9,95	-8,67	-6,38	-6,90
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	5,56	5,63	6,37	5,16	4,34	7,03	11,68	10,58	9,91	9,80	9,26	9,35	8,93
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1,77	2,05	-0,03	-0,64	1,12	-0,69	2,40	0,34	0,42	1,62	1,82	1,84	1,91
20C - Fabricação de outros produtos químicos	10,60	13,47	9,92	4,33	3,45	5,47	6,81	7,95	7,13	5,91	5,69	2,71	-0,23
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2,88	5,57	6,77	6,05	7,02	6,18	6,80	5,09	6,30	6,65	4,73	4,30	3,99
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	6,24	6,52	5,54	5,98	4,88	4,49	5,13	5,30	5,34	4,48	4,32	3,58	3,11
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2,46	2,04	3,69	5,09	5,51	5,52	6,05	5,62	5,23	4,03	4,86	3,84	4,22
24 - Metalurgia	5,88	6,95	7,79	6,93	8,08	5,76	9,26	10,52	9,03	7,58	7,56	6,73	6,01
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	6,55	7,08	8,84	7,73	7,40	7,36	6,76	6,92	7,37	8,09	8,07	6,65	4,02
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-0,95	-0,54	-0,85	-0,40	1,01	-0,90	3,43	4,92	1,57	-0,17	0,36	-2,78	-2,79
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3,47	4,68	3,67	4,23	8,19	7,37	9,54	11,12	11,30	10,25	12,76	11,78	11,46
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	4,62	3,91	3,78	4,51	3,31	3,82	6,10	6,29	5,58	3,93	3,41	3,08	1,87
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	1,76	1,76	2,85	2,74	3,44	2,81	3,01	3,65	3,71	3,68	3,46	2,62	2,88
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	5,86	8,27	6,27	3,87	6,06	7,31	10,92	12,80	11,13	7,85	6,89	3,32	1,71
31 - Fabricação de móveis	4,68	4,83	5,11	3,87	3,83	3,93	7,45	9,47	7,82	7,91	8,19	5,82	5,62

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

TABELA 7
Índice de Preços ao Produtor - Indústrias de Transformação
 Indústria de Transformação e Atividades
 Número-Índice (dezembro 2009 = 100)

Atividade	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14
Indústria de Transformação	122,24	123,99	124,70	124,14	124,94	125,69	127,49	128,15	127,89	127,36	127,03	126,83	126,46
10 - Fabricação de produtos alimentícios	145,09	149,72	152,04	150,86	152,83	153,30	150,98	151,82	151,74	151,04	150,94	150,66	148,88
11 - Fabricação de bebidas	132,19	135,47	140,36	143,78	143,50	143,44	142,59	142,11	141,24	140,90	140,39	139,58	139,75
12 - Fabricação de produtos do fumo	143,59	147,71	144,41	140,66	147,83	150,12	154,83	154,74	151,63	147,34	146,49	146,40	145,90
13 - Fabricação de produtos têxteis	131,76	132,41	133,20	133,91	133,14	133,62	135,13	136,48	137,78	138,24	138,37	137,86	136,66
14 - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	116,14	116,31	116,59	116,64	116,85	116,60	118,81	121,31	122,59	123,96	123,41	123,15	122,08
15 - Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	133,24	136,39	135,97	134,94	138,27	140,78	142,06	144,28	144,24	144,93	145,51	145,59	143,58
16 - Fabricação de produtos de madeira	128,04	128,66	125,33	125,93	127,66	128,00	130,55	131,08	128,99	126,05	125,30	124,13	122,95
17 - Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	128,21	129,73	126,91	125,19	127,54	129,06	132,91	130,39	129,99	127,18	127,59	127,35	127,70
18 - Impressão e reprodução de gravações	103,90	102,59	99,82	99,19	100,34	98,76	97,05	96,83	95,46	95,01	96,23	98,86	96,73
19 - Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	119,53	120,53	121,95	121,77	121,62	125,18	130,83	131,56	132,01	132,03	130,16	129,53	130,20
20B - Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	113,73	115,67	114,27	114,21	114,02	114,04	115,10	116,07	115,97	116,40	116,62	116,11	115,91
20C - Fabricação de outros produtos químicos	143,66	145,14	146,14	143,50	142,14	145,51	148,46	150,46	149,94	147,56	145,15	143,56	143,33
21 - Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	114,97	115,66	116,25	116,72	117,82	117,70	117,58	117,12	117,63	120,29	119,61	120,18	119,56
22 - Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	127,84	128,46	128,11	129,12	128,40	128,03	130,15	130,55	131,12	131,87	131,80	131,87	131,82
23 - Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	112,21	112,52	113,47	114,56	114,56	114,91	116,19	116,14	115,74	115,35	116,44	116,31	116,95
24 - Metalurgia	108,36	110,30	110,26	109,15	110,53	108,76	113,44	114,33	114,02	113,59	113,91	115,19	114,87
25 - Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	111,06	112,21	113,47	112,32	112,30	113,92	115,32	116,15	115,81	116,25	116,11	115,84	115,52
26 - Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	85,82	86,02	87,15	87,02	87,71	85,74	87,70	87,50	85,42	84,67	83,94	83,75	83,43
27 - Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	112,67	114,87	115,31	115,33	118,36	118,38	121,28	123,42	124,02	123,30	126,42	125,78	125,57
28 - Fabricação de máquinas e equipamentos	111,95	112,63	112,37	113,41	113,71	114,65	115,97	115,41	114,36	113,88	113,91	114,30	114,04
29 - Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	105,60	105,78	106,12	105,99	106,75	106,37	107,50	108,20	108,03	108,31	108,34	108,41	108,64
30 - Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos	120,91	124,36	122,30	119,51	123,19	124,97	127,34	127,16	125,86	122,43	122,35	123,12	122,97
31 - Fabricação de móveis	118,55	118,83	119,76	119,70	120,41	120,92	124,74	126,16	124,88	125,19	126,44	124,71	125,21

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Anexo

Quadro 10: Descrição completa e resumida das atividades das Indústrias de Transformação

Código	Descrição Completa	Descrição Resumida
10	Fabricação de produtos alimentícios	Alimentos
11	Fabricação de bebidas	Bebidas
12	Fabricação de produtos do fumo	Fumo
13	Fabricação de produtos têxteis	Têxteis
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Vestuário e acessórios
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	Calçados e produtos de couro
16	Fabricação de produtos de madeira	Madeira
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	Papel e celulose
18	Impressão e reprodução de gravações	Impressão
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	Refino de petróleo e produtos de álcool
20B	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Perfumaria, sabões e produtos de limpeza
20C	Fabricação de outros produtos químicos	Outros produtos químicos
21	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	Farmacêutica
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	Borracha e Plástico
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	Minerais não-metálicos
24	Metalurgia	Metalurgia
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Produtos de metal
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	Veículos automotores
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	Outros equipamentos de transporte
31	Fabricação de móveis	Móveis